



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Política Social e Serviço Social.

Sub-Eixo: Políticas Geracionais.

O ABUSO SEXUAL INTRAFAMILIAR CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES OS LIMITES E POSSIBILIDADES NO TRABALHO DO(A) ASSISTENTE SOCIAL

Laisa Regina Di Maio Campos Toledo¹

Amanda Ferreira Zarnek²

Resumo: O objetivo deste estudo é analisar as determinações socio-históricas do abuso sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes e os limites e possibilidades presentes no seu enfrentamento. O abuso sexual é uma demanda complexa, e as possibilidades estão relacionadas ao trabalho com as vítimas, famílias e rede de atenção, e os limites à naturalização, acesso a políticas públicas e qualificação profissional.

Palavras-Chaves: Criança e adolescente. Abuso sexual. Violência sexual. Direitos humanos. Proteção integral.

Abstract: The objective of this study is to analyze the socio-historical determinations of intrafamily sexual abuse with children and adolescents and the limits and possibilities present in their confrontation. Sexual abuse is a complex demand, and possibilities are related to working with victims, families and care network, and the limits to naturalization, access to public policies and professional qualification.

Keywords: Child and adolescent. Sexual abuse. Sexual violence. Human rights. Integral protection.

INTRODUÇÃO

O abuso sexual intrafamiliar caracteriza-se como uma situação de violação de direitos na qual a criança ou o adolescente são usados para gratificação sexual de um adulto, sendo induzidos ou forçados a práticas sexuais com ou sem violência física.

A maior parte dos casos de abuso sexual acontece no âmbito do espaço da intimidade da família e sem a violência física, pois estão camuflados nas relações afetivas e de confiança, envoltos pela linguagem do amor, da sedução, do silêncio e da ameaça.

O objetivo deste trabalho é analisar a produção e reprodução do abuso sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes, a partir das determinações socio-históricas implicadas e os limites e possibilidades presentes na prática dos(as) assistentes sociais no enfrentamento dessa demanda nos Serviços de Proteção à Criança e Adolescente Vítima de Violência.

As determinações postas na situação de abuso sexual contra crianças e adolescente são complexas e constituem uma demanda para a profissão, pois está transversalizada por

¹ Professor com formação em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). E-mail: laisactoledo@gmail.com.

² Estudante de Graduação, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). E-mail: laisactoledo@gmail.com.

várias expressões da questão social, desde a situação de abandono, as relações de poder, a violação de direitos, viver em áreas com alta concentração de pobreza e maior exposição a situações sociais como a violência, entre outras.

Amparadas legalmente pelo ECA, as formas de enfrentamento ao abuso sexual estão previstas nos Serviços de Proteção à Criança e Adolescente Víctima de Violência que constituem um espaço socio-ocupacional do(a) assistente social no âmbito da Assistência Social.

Nessa direção, estudar o abuso sexual contra crianças e adolescentes, bem como os limites e possibilidades presentes no enfrentamento desta demanda, é oportuno e necessário, sendo uma contribuição para a sistematização teórica acerca do tema e uma maneira de indicação de novas formas de intervenção profissional sobre esse tipo de violência.

Em relação às determinações socio-históricas, teoricamente partimos da relação entre sexo, sexualidade, poder e abuso sexual na contemporaneidade e as formas de simbolização dos desejos alimentados pela mídia. Outra determinação é a configuração do espaço privado e familiar do abuso sexual, favorecendo a institucionalização deste tipo de violência. Finalmente, apresentamos algumas considerações acerca dos limites e possibilidades de ações com base em dados coletados na pesquisa empírica, que teve como referência a entrevista junto a três assistentes sociais que trabalham no enfrentamento dessa demanda no Serviço de Proteção à Criança e Adolescente Víctima de Violência e organizações parceiras dos Centros de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), sendo que dois entrevistados possuem produção acadêmica com foco no tema.

1. AS DETERMINAÇÕES SOCIO-HISTÓRICAS DO ABUSO SEXUAL

1.1 Sexo, sexualidade e abuso sexual

O sexo é uma atividade instintiva e natural. A sexualidade, no entanto, segundo Chauí (1991) é uma expressão histórico-social da relação entre o corpo, identidade e moral regulada (interditada ou permitida) pelas instituições sociais e tem a ver com a simbolização dos desejos. Para Giddens (1992), a sexualidade não se restringe somente à atividade sexual, mas se expressa em relação aos sentimentos e conflitos despertados pelo sexo.

A sexualidade é uma construção social sujeita a múltiplas determinações e, ao longo dos últimos séculos, foi duramente reprimida e sujeita ao controle e vigilância da moral. Foucault (1984) analisou o impacto da vigilância e da repressão da sexualidade, que, como

muitos outros aspectos da vida pessoal, foi capturada e reestruturada na expansão dos sistemas complexos de poder, servindo a propósitos de dominação no plano da moral e dos costumes.

A partir de meados do século passado, a sexualidade saiu da alcova e da “boca pequena”, foi liberada do terreno do pecado, e começou a tomar o espaço do público. Levada como bandeira de luta nos anos sessenta, o questionamento da repressão sexual revolucionou os costumes, as relações de gênero e alcançou a mídia, passando a ser abertamente comercializada e explorada.

A liberalização da sexualidade, no entanto, não significou, necessariamente, uma vida sexual mais plena e liberta das formas de opressão e repressão. Muito pelo contrário, segundo Chauí (1991), estamos vivendo a repressão sexual às avessas, pois o lema hoje é ter prazer a qualquer custo, e o culto ao sexo ativou novas necessidades, novos desejos e novos sentimentos, principalmente direcionados às crianças e adolescentes como a pedofilia, a exploração da imagem de crianças e adolescentes, a prostituição infantil, o abuso sexual, entre outras formas de violação de direitos.

O abuso sexual não é uma invenção da modernidade, mas, sem dúvida, foi ressignificado e potencializado a partir das novas simbolizações dos desejos e das novas formas de acesso às expressões da sexualidade disponíveis na mídia e nas redes sociais.

1.2 Violência, poder e abuso sexual

O abuso sexual é um tipo violência, um exercício da sexualidade mediado pelo poder da dominação do fraco e desigual. Para Faleiros (2000, p.10):

Violência é a categoria explicativa da vitimização sexual; refere-se ao processo, ou seja, à natureza da relação (de poder) estabelecida quando do abuso sexual. Abuso sexual é a situação de uso excessivo, de ultrapassagem de limites: dos direitos humanos, legais, de poder, de papéis, de regras sociais e familiares e de tabus, do nível de desenvolvimento da vítima, do que esta sabe, compreende, pode consentir e fazer.

O poder é contraditoriamente exercido nas relações afetivas que sujeitam física e psiquicamente um ser diferente e desigual. Outro aspecto do poder é a sujeição do outro como coisa. A violência camuflada pela manipulação dos afetos visa manter a relação de dominação, mantendo as partes envolvidas, sendo que uma delas é sujeitada e submetida à vontade da outra, sem o seu consentimento. Segundo Chauí (1985, p. 35):

A violência deseja a sujeição consentida ou a supressão mediatizada pela vontade do outro que consente em ser suprimido pela desigualdade. Assim, a violência perfeita é aquela que obtém a interiorização da vontade e da ação alheias pela vontade e pela ação dominada, de modo a fazer com que a perda da autonomia não seja percebida nem reconhecida, mas submersa numa heteronímia que não se

percebe como tal. Em outros termos, a violência perfeita é aquela que resulta em alienação, identificação da vontade e da ação de alguém com a vontade e a ação contrária que a dominam.

O abuso sexual não está associado, necessariamente, ao uso da força física, mas a outros tipos de violência, como intimidação, a chantagem emocional e ameaças à segurança e integridade psicológica. Os tipos de abuso sexual são:

- Extrafamiliar desconhecido: ocorre uma vez; é abrupto, vem, geralmente, seguido de força física; não há a proteção do agressor, o que facilita a quebra do silêncio e a denúncia; há subjugação, sem sedução.
- Extrafamiliar conhecido: É mantido no complô do silêncio.
- Intrafamiliar conhecido: Maior resistência para quebra do silêncio.

O enfoque deste estudo é o abuso sexual intrafamiliar, ou seja, o abuso que ocorre no ambiente do lar e que apresenta laços afetivos ou consanguíneos, assegurado e protegido pelo espaço do privado.

Para Balbinotti (2009), o abuso sexual intrafamiliar é quando a violência envolve a vítima e um parente próximo, que na maioria das vezes é do convívio diário. Paulino (2005) complementa, destacando que o abuso sexual intrafamiliar pode ocorrer no universo da família nuclear (pai, mãe, filhos, irmãos) ou extensa (avôs, tios, primos e outros parentes próximos, consanguíneos ou por afinidade).

O abuso sexual intrafamiliar conhecido é o que tem a maior incidência entre os casos de violência sexual contra crianças e adolescentes. Segundo levantamento do Ministério da Saúde (COELHO, 2018), houve um aumento de 83% das notificações de casos entre 2011 e 2017. O estudo mostra que, na sua maioria, ocorreu dentro de casa e os agressores são pessoas do convívio das vítimas, geralmente familiares. Negros e mulheres são maioria entre as vítimas. O maior número de casos de violência sexual com as crianças acontece entre 1 e 5 anos (51,2%). Já com os adolescentes, entre 10 e 14 anos (67,8%). O estudo mostra que os homens são os principais autores de violência sexual. Em 81,6% das notificações envolvendo crianças, e em 92,4% adolescentes, o agressor era do sexo masculino. A maioria das violências é praticada mais de uma vez.

O abuso sexual é transgeracional, isto é, o histórico de abuso sexual se repete nas gerações anteriores, e recorrente, pois, geralmente, há mais de uma pessoa abusada na rede familiar, o que concorre para a sua *naturalização e banalização*. (PAULINO, 2005; FALEIROS *et al*, 2006; RIZZINI e PILLOTI, 2009; SANTOS, 2014).

1.3 As particularidades históricas do espaço do privado da família

O espaço doméstico e familiar produz e reproduz o abuso sexual com a criança e adolescente pelas determinações sociais postas na sua constituição. A família é representada como o contexto inviolável da intimidade e do refúgio, protegida pela privacidade do espaço privado, ficou socialmente responsável pela produção e reposição dos cuidados e afetos aos seus membros, aparentemente não disponíveis no mundo perverso e cruel do trabalho. A idealização da família é decorrente da falsa cisão entre o público e o privado, reforçando que apenas na família o indivíduo constitui vínculos verdadeiros de pertencimento (LASH, 1991).

A família contemporânea ganhou *status* de agente de proteção social, passando a ter uma importância cada vez maior na socialização e proteção dos seus membros. No entanto, tem sido o cenário de violência nas suas mais distintas manifestações, pois favorece um pacto contraditório de silêncio, ameaça e ao mesmo tempo proteção entre o autor da agressão e a vítima. A proteção pode estar implicada no vínculo afetivo e amoroso, visível quando a criança se submete porque entende que essa é uma forma de demonstrar amor ao adulto que ela confia. Outra contradição é a sujeição pelo medo, em face de ameaças verbais. Nesse caso, o abuso sexual é repostado como um mecanismo de defesa e proteção de outros membros da família. Ainda, há a possibilidade de assentar-se no prazer e na codependência entre os sujeitos envolvidos, configurados na relação de sedução, erotização e prazer, o que, posteriormente, pode gerar vergonha e culpa. Dessa forma, contraditoriamente o privado favorece um ambiente tanto para a proteção quanto para a violência.

A nucleação da família em torno das relações pais e filhos favoreceu a potencialização das emoções e as manifestações afetivas no espaço do privado. O abuso sexual tende a se agravar com o tempo, pois, como é oportunizado pela privacidade do privado, repõe-se no cotidiano da intimidade.

A violência intrafamiliar, portanto, é institucionalizada, protegida pela privacidade do espaço do privado. Ou seja, o privado favorece a não visibilidade da violência, e a violência “não vista” é garantida pelas instituições sociais. Saffioti (2004) aponta que a mediação é o abuso do poder assegurado no espaço do privado e a ideologia do patriarcado.

Ressaltamos, no entanto, que, longe de culpabilizar as famílias, é preciso também considerar as expressões da questão social presentes nessa demanda. A questão social apresenta múltiplas expressões. Segundo Iamamoto (2004, p 268):

A questão social é indissociável da forma de organização da sociedade capitalista, e diz respeito ao conjunto das expressões das desigualdades sociais nela engendradas, impensáveis sem a intermediação do Estado [...] A questão social expressa, portanto, *desigualdades econômicas, políticas e culturais das classes*

sociais, mediatizadas por disparidades nas relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais, colocando em causa amplos segmentos da sociedade civil no acesso aos bens da civilização.(Grifo da autora)

As formas de exploração, dominação e opressão de gênero, raça, classe social e geração entre o adulto e a criança, constituem-se como base da violência presente em nossa sociedade.

Sem dúvida, as expressões da questão social têm relação direta com a intensificação das dificuldades familiares na reprodução da vida social, atreladas ao processo acelerado do desenvolvimento do capitalismo. Há muito a família perdeu a possibilidade de ser o espaço do refúgio e da proteção, sendo que as famílias pobres são as maiores vítimas das mazelas provocadas pela desigualdade social. (SANTOS, 2014, p. 96):

As determinações socio-históricas concorrem para a precarização da capacidade da família cuidar e proteger os seus membros.

A família, diante de situações de risco social e vulnerabilidades geradas por todo este processo, submetida à condição de vida precária, sem garantia de alimentos, de moradias, de trabalho, de assistência à saúde e de todos os serviços que definem uma vida minimamente digna no mundo contemporâneo, sentindo-se desprotegida pelo Estado, no que tange a um sistema de proteção social que tenha a família enquanto centralidade, também compromete suas responsabilidades, principalmente aquelas que dizem respeito à garantia do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes. Com isso, aumentam também as possibilidades de a população infanto-juvenil tornarem-se vítimas da violência. (PERDERSON, 2008, p. 118)

Em relação ao trabalho com as famílias, cabe aqui uma reflexão pertinente. No conjunto das políticas sociais, em particular na Política Nacional de Assistência Social (2004), a família ganhou centralidade. Alguns desafios se colocam nesse contexto:

O reforço da abordagem familiar requer dos assistentes sociais cuidados redobrados para que não se reproduzam regressões conservadoras, nem se ampliem ainda mais as pressões sobre as inúmeras responsabilizações que as famílias devem assumir, especialmente no caso das mulheres responsáveis pelo domicílio e pelos cuidados dos filhos pequenos. [...] Esta discussão ganha relevância hoje quando se constata a tendência de deslocamento dos conflitos que têm fortes raízes societárias para os âmbitos privados da esfera doméstica e comunitária, com a conseqüente despolitização e *culpabilização* das famílias pela situação em que se encontram. Assim sendo, não basta o Serviço Social e os assistentes sociais constatarem as transformações por que passam as famílias contemporâneas, se persistirem abordagens conservadoras e disciplinadoras no trabalho profissional que realizam. Mais ainda em se tratando da política de assistência social, com forte herança moralizadora na intervenção social junto às famílias, via de regra definidas como “famílias desestruturadas”, especialmente quando se trata das famílias pobres. (YASBEK, MARTINELLI e RAICHELIS, 2008, p.29-30)

A ideologia do patriarcado e o contexto marcado por profundas desigualdades sociais, constitutivas da forma de organização da sociedade capitalista, favorecem a reprodução da violência intrafamiliar, entendida como uma expressão da questão social. O

abuso sexual, portanto, está vinculado ao contexto da violência estrutural e às condições de reprodução da vida das famílias, que precarizam a sua responsabilidade nos cuidados e proteção de seus membros.

2. LIMITES E POSSIBILIDADES NO TRABALHO DO(A) ASSISTENTE SOCIAL

O abuso sexual intrafamiliar conhecido é o mais recorrente na demanda atendida pela profissão. Partindo do pressuposto que o abuso sexual indica uma violação de direitos, ainda que seja um tema muito velado, constitui uma demanda que exige formas de enfrentamento no horizonte da proteção integral da criança e do adolescente, conforme promulgado pelo Estatuto da Criança e Adolescente (BRASIL, 1990) - ECA, que ressalta o combate e a criminalização de toda forma de violência contra essa população.

Os Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS), conforme disposto na Política Nacional de Assistência Social (BRASIL, 2004), são responsáveis pela garantia e proteção aos direitos das crianças e adolescentes, com amparo legal na Constituição da República Federativa do Brasil (BRASIL, 1988) e no ECA (1990).

A proposta do CREAS, implícita na Política de Assistência Social, é o atendimento de famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, por abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. (SANTOS, 2014, p. 113)

O abuso sexual é uma das demandas atendidas pelos Serviços de Proteção à Criança e Adolescente Víctima de Violência e, nesse espaço sócio ocupacional, o(a) assistente social faz parte de uma equipe interdisciplinar, conforme o previsto na tipificação nacional de serviços socioassistenciais.

2.1 Possibilidades

2.1.1 Trabalho com as vítimas e famílias

Os entrevistados destacaram a importância do Serviço Social no enfrentamento à demanda do abuso sexual a partir das ações desenvolvidas junto às crianças, adolescentes e famílias.

Assim que a criança ou o adolescente chegam no serviço, a intervenção é individual com a vítima e tem como objetivo explicar sobre o que é o serviço e quem ele atende, compreendendo se a criança e o adolescente têm noção do porque estão ali e qual é a sua dimensão a respeito daquela violência sofrida. [...] O Serviço Social está presente para trabalhar com a vítima que o corpo não pode ser tocado, de fazer com que a vítima tenha dimensão que aquela situação foi uma violência e com o que fazer com isso, de ensinar a proteção desse corpo, que não pode ser violado. [...] É preciso dizer que esse corpo não pode ser despertado, não pode ser tocado, que o

corpo é dela e que as pessoas não podem invadir uma área invisível que ela tem em torno desse corpo, que as pessoas não podem partir dessa área. [...] A gente vai recontando para a criança formas de pensar a sua autoproteção. (E 1)

É preciso, também, considerar as expressões da questão social vivenciadas pelas famílias das vítimas de abuso sexual, já que o contexto de violação dos direitos contribui para a vitimização e a violência intrafamiliar.

A gente faz um trabalho direto com as mães ou avós, já que é a maioria que acaba acompanhando as crianças. O trabalho é em grupo com essas mulheres na perspectiva de significar, entender a violência sofrida, trabalhar com a culpa, com a raiva porque é um misto de coisas que essas mulheres sentem, principalmente quando os casos de abuso são intrafamiliares. [...] Nos grupos também aparecia, com muita frequência as revelações de mulheres que sofriam abuso sexual infantil e nunca tinham contado. [...] Enquanto Serviço Social não dava para cuidar das crianças sem olhar para essas mulheres, isso foi criando um espaço de cuidar das mães, até porque, sem esse espaço, não era possível acessar a criança. (E 1)

Nós do Serviço Social reconhecemos que o trabalho não é voltado somente para quem sofreu violência ou para o responsável que a acompanha, mas, também, para outros familiares que podem estar inseridos nesse contexto de violência. É muito importante levar em consideração o contexto familiar, pois muitos direitos já vêm sendo negados antes. Por isso, é muito fácil dizer que uma mãe é negligente, culpabilizar o outro, usando do senso comum ou da moral. (E 2)

O trabalho com a família é para articular com políticas públicas, vincular a serviços e entender a dinâmica familiar, identificando outros tipos de expressões da questão social ali impostas. (E 3)

Depreendemos das respostas a importância do trabalho com as famílias, e o reconhecimento das outras situações de violação de direitos, na perspectiva do seu fortalecimento no enfrentamento das situações de violências vividas, refletindo o cuidado de não culpabilizar moralmente as famílias.

2.1.2 Trabalho em rede

O trabalho em rede possibilita o acolhimento das diversas demandas trazidas pelo usuário e sua família. Segundo Faleiros (1999), o trabalho em rede fomenta os meios para a superação do sentimento de impotência frente às condições de trabalho colocadas para os(as) assistentes sociais.

É preciso pensar a rede como um sistema de garantia funcionando de forma ampliada, ou seja, atender casos de abuso sexual infantil podem demandar questões de habitação, educação, trabalho, por exemplo. [...] A rede é todo um sistema que precisa ser pensado integralmente e ainda é muito fragmentado. (E 1)

É necessário o trabalho em rede para a garantia de direitos dessas crianças vítimas de abuso sexual. A gente acompanha e encaminha a família para a rede de serviço pois na maioria dos casos a vítima já está inserida em alguma organização da rede. (E 2)

Existe o trabalho em rede e este abrange todo território do usuário. O mesmo usuário que passa pelo atendimento com a gente é também o que está sendo atendido na UBS, por exemplo. Como nosso serviço é uma referência, geralmente eles fazem rede com a gente. Eles encaminham e a gente já sabe que eles estão lá, no conselho tutelar, no judiciário, no CRAS e no CREAS. E quando não, a gente tenta fazer essa ponte e ligar também. (E 3)

Os entrevistados consideram importante o trabalho em rede para o enfrentamento da violação e a garantia de direitos.

2.2 Limites

2.2.1 A naturalização da violência

O patriarcado e o machismo estão diretamente vinculados à naturalização do abuso sexual.

Tinha mãe que dizia assim “eu passei por abuso, ninguém cuidou de mim, então não vou trazer ela, ela vai dar conta, eu dei conta, porque quando eu passei eu me virei!”. E a discussão é “então, mas ainda dói, porque só pelo jeito que você fala ainda dói, né? Agora a gente cuida de você e você deixa eu cuidar dela”. [...] Isso é naturalizado, é uma coisa normal, então a gente precisa falar mais disso, que não é normal mexer no corpo de alguém [...] Na minha perspectiva, o adulto tem uma permissividade em relação a própria questão do corpo, dessa invasão do corpo da criança e do adolescente, dessa erotização da infância, e a linha é muito tênue. [...] Os adultos muitas vezes falam “não, eu só estava despertando a curiosidade dela pela sexualidade, mas isso não é um abuso sexual”. (E 1)

Infelizmente muitos vão crescendo e achando aquilo como normal, assim como a violência. Pensam que bater, apanhar é normal, “todo mundo apanhou né? E todo mundo bate!”. Vai crescendo com uma cultura naturalizada. E isso não é natural somente na família, as vezes do próprio entorno com quem ele convive, na rua, na casa, com os primos e na escola. Tem uma coisa que vai virando normal e que não é. [...] A criança é o objeto, ela não é vista como um ser humano, um sujeito de direitos, enfim, não é vista como uma pessoa mesmo, é um objeto para satisfazer o prazer. (E 2)

O autor da agressão reconhece a vítima como um objeto sexual, sobre a qual tem domínio, e até mesmo admite uma certa permissividade social instituída na cultura que concorre a naturalização das situações de violência.

2.2.2 Ineficácia das políticas públicas

O Serviço Social tem uma contribuição significativa na execução de políticas públicas tendo como finalidade a garantia de direitos do usuário.

A falta de políticas públicas adequadas é uma dificuldade na intervenção profissional já que não devem só visar números, mas sim a qualidade do atendimento. (...) Eu acredito que se a gente consegue ter políticas públicas que não visem número, mas sim a qualidade do atendimento na linha do abuso sexual, a gente consegue ter uma resposta muito melhor do que a que temos, como atender 80 casos por mês, não tem como. (E 1)

Nós temos que responder metas. O CREAS vive estabelecendo metas para a gente atender tantas vezes, tantas famílias, tantas vezes por semana e a nossa discussão é que essas pessoas nem precisam vir tantas vezes pois vai consumir um recurso financeiro que elas não têm. Então as dificuldades é estabelecer serviços no geral, é garantir que essas pessoas tenham garantia de saúde, garantia de benefício previdenciário, garantia de segurança jurídica, para que elas não se sintam ameaçadas. [...]. As dificuldades do Serviço Social em si é a articulação dos serviços e das políticas públicas. (E 3)

Para os profissionais entrevistados, a ausência de políticas públicas eficientes limita a intervenção profissional, principalmente quando o horizonte é o cumprimento de metas quantitativas.

Desde 1995 o Plano Básico de Reforma do Aparelho de Estado, parametrado nos princípios do neoliberalismo, instituiu um modelo gerencial de administração empresarial, com ênfase na flexibilização e na terceirização, e transferiu para o mercado áreas sociais, com conseqüente redução de políticas públicas em detrimento das possibilidades efetivas de garantia dos direitos sociais previstos constitucionalmente.

As políticas sociais são a base de sustentação ocupacional dos(as) assistentes sociais, que enquadram as requisições à profissão a partir do seu lugar na divisão social e técnica do trabalho. O processo de reestruturação produtiva em curso afeta diretamente o mercado profissional do(a) assistente social.

Cada vez mais o(a) assistente social vem sendo requisitado pelos espaços socio-ocupacionais para responder às expressões da questão social de forma pragmática, imediatista, reiterativa e normativa. A racionalidade técnica, instalada nos espaços socio-ocupacionais, a partir da lógica burocratizada que prioriza a competência técnica no cumprimento de metas e resultados, e a capacidade de resolver situações pontuais e focalizadas nas demandas individualizadas dos usuários, anuncia o risco iminente de um retrocesso histórico ao conservadorismo, ameaçando as conquistas asseguradas pela categoria ao longo da sua trajetória, que tiveram por base a sólida perspectiva crítica ao instituído.

2.2.3 Ausência de capacitação para o enfrentamento da demanda

Identificamos as dificuldades do trabalho com profissionais não qualificados para o enfrentamento dessa demanda:

A inabilidade de profissionais que, ao invés de acolher, pergunta “você tem certeza do que você está falando? Porque é muito sério o que você está dizendo”. A criança já está contando e você vem com “como você tem certeza? ”. A criança vai dizer “não, não tenho, acho que sonhei”. Então o movimento da não formação, da não capacitação profissional, vindo de colegas, de assistentes sociais. [...] Você tem

tanto trabalho para tentar convencer os profissionais a ampliar suas análises antes de sair julgando o usuário que, às vezes, era tão desgastante fazer as reuniões, porque você sai de lá e pensa “ eu entrei e não discuti o caso porque passei três horas discutindo o ponto de vista do profissional” [...] Quais são os profissionais que ouvem com tranquilidade, quais profissionais conseguem dialogar, falar de sexo com criança? [...] Acho que o limite está nessa questão que eu não posso alterar o que o outro pensa ou a concepção de vida do sujeito. [...] Às vezes é muito mais difícil trabalhar com os profissionais o que é a violência, o que é o entendimento de abuso sexual do que, de fato, você dar um encaminhamento plausível para a situação, porque você perde mais tempo, fica tentando sensibilizar por falta de informação dos profissionais. (E 1)

Infelizmente tem profissionais que olham somente para aquilo que está posto. É muito fácil dizer “você é uma mãe negligente, você não cuidou”. Vai no pedaço da culpabilização do outro, do senso comum, da moral, enfim, dos nossos bons costumes, como fomos criados, a gente vai avaliando o outro a partir do que nós somos. E se o profissional entra nessa é muito perigoso! (E 2)

As respostas evidenciam como limite a ausência de qualificação profissional no atendimento a casos de abuso sexual e os consequentes riscos de uma postura conservadora e moralista, centrada no indivíduo ou na idealização da família, e não nas expressões da questão social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O empenho do Estado e da sociedade civil em combater a violência sexual contra crianças e adolescentes ainda é bastante precarizado e, na atual conjuntura, já anuncia cortes drásticos nos serviços previstos na área da Assistência Social. Ainda, o Brasil carece de ações de prevenção que trabalhem com temas, principalmente na área da educação, como a sexualidade, o conhecimento do corpo, relações de gênero e, particularmente, os que dizem respeito aos padrões de reprodução do machismo, próprios da cultura do patriarcado.

O abuso sexual é uma demanda complexa, vinculada à violência estrutural e às expressões da desigualdade social, que exige uma formação qualificada do(a) assistente social, tendo por horizonte a proteção integral da criança e adolescente. O risco de reproduzir práticas conservadoras ainda está presente, seja na persistência do julgamento moral, culpabilizando as famílias, como também nas requisições postas à profissão social nos espaços socio-ocupacionais, comprometendo efetivamente a garantia dos direitos dessa população e a consequente despolitização dessa expressão da questão social.

REFERÊNCIAS

BALBINOTTI, Cláudia. A violência infantil intrafamiliar: A Revitimização da criança e do adolescente vítimas de abuso. **Direito & Justiça** v. 35, n. 1, p. 5-21, jan./jun. 2009. Disponível em: <file:///D:/Downloads/8207-28786-1-PB.pdf>. Acesso em 10 de mar. 2019.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social - PNAS**. Brasília, 2004.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA**. Lei Federal nº 8.069/90. Brasília, 1990.

CHAUÍ, Marilena. Participando do debate sobre mulher e violência. *In* **Perspectivas Antropológicas da Mulher**. Rio de Janeiro: Zahar, n. 4, p. 23-62. 1985.

_____, Marilena. **Repressão sexual**. Essa nossa (des)conhecida. São Paulo: Brasiliense, 1991.

COELHO, Tatiana. Maioria dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes ocorre em casa; notificações aumentaram 83%. **G1. Ciência e Saúde**. 29/06/2018. Disponível em <https://g1.globo.com/ciencia-e-saude/noticia/maioria-dos-casos-de-violencia-sexual-contra-criancas-e-adolescentes-ocorre-em-casa-notificacao-aumentou-83.ghtml>. Acesso em 15 de mar.2019.

FALEIROS, Eva T. Silveira. **Repensando os conceitos de violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes**. Brasília: Thesaurus, 2000.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Estratégias em Serviço Social**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

FALEIROS, Vicente de Paula *et al.* **Circuito e curtos-circuitos: atendimento, defesa e responsabilização do abuso sexual contra crianças e adolescentes**. São Paulo: Veras: CECRIA, 2006.

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal. 1984.

GIDDENS, Anthony **A transformação da intimidade**. São Paulo: UNESP, 1992.

IAMAMOTO, Marilda. Questão social, família e juventude: desafios do trabalho do assistente social na área sociojurídica. *In Política social, família e juventude: uma questão de direitos*. São Paulo: Cortez, 2004, p.261-298

LASCH, Christopher. **Refúgio num mundo sem coração**. A família: santuário ou instituição sitiada. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

PAULINO, Sandra Eloiza. **Histórias que se repetem: o abuso sexual incestuoso atravessando gerações**. Dissertação (mestrado em Serviço Social). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2005.

PEDERSEN, Jaina Raqueli. Vitimação e vitimização de crianças e adolescentes: expressões da questão social e objeto de trabalho do Serviço Social. **Revista Textos & Contextos**. Porto Alegre v. 8, n.1, p. 104-122, jan./jun. 2009. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/viewFile/5677/4130>. Acesso em 17 nov. 2018.

RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco. **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 2ª. Ed. São Paulo: Cortez, 2009.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SANTOS, Creusa Teles dos. **Abuso sexual com criança: uma demanda para o Serviço Social**. Dissertação (mestrado em Serviço Social). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2014.

YASBEK, Maria Carmelita; MARTINELLI, Maria Lúcia; RAICHELIS, Raquel. O Serviço Social brasileiro em movimento: fortalecendo a profissão na defesa de direitos. **Revista Serviço Social & Sociedade**. São Paulo: Cortez. Ano XXIX, n. 95, p. 5-32, set/dez. 2008.